



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## Ata 24/21

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e dez minutos, reuniu-se, por videoconferência, o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Veterinária, estando presentes a prof<sup>ª</sup>. Bruna da Rosa Curcio (coordenadora), a prof<sup>ª</sup>. Marlete Brum Cleff (membro titular representante do Departamento de Clínicas Veterinária), a prof<sup>ª</sup>. Cristina Gevehr Fernandes (membro titular representante do Departamento de Patologia Animal), o prof. Fábio Raphael Pascoti Bruhn (membro suplente representante do Departamento de Veterinária Preventiva), o prof. Antonio Sergio Varela Junior (membro titular representante externo) e a aluna Nadálin Yandra Botton (representante discente titular). Como **primeiro** assunto, foi apresentada e aprovada a ata 22/21. Como **segundo** assunto, foi homologada a dissertação da aluna Monique Mazzarollo Frata. Como **terceiro** assunto, foi aprovada a proficiência em língua estrangeira (Inglês) do aluno Fabiano da Rosa Venancio. Como **quarto** assunto, foi homologada a banca de defesa de dissertação do aluno José Raphael Batista Xavier. Como **quinto** assunto, foi tratado sobre o calendário acadêmico da UFPel para o ano de 2022 e a coordenadora apresentou ao colegiado a preocupação dos PPGs em relação a ele, uma vez que prevê o início do semestre dos cursos de graduação para fevereiro, e não março, como de costume, tendo em vista que eles estão um semestre atrasado por causa da pandemia. Apesar de o PPGV, a exemplo de outros PPGs, estar com o calendário em dia e com o segundo semestre letivo de 2021 em andamento, conforme repassado à PRPPGI em levantamento realizado recentemente, o colegiado foi consultado sobre a intenção de acompanhar o calendário da UFPel e começar o primeiro semestre letivo de 2022 (segundo de 2021 para os cursos da graduação) em fevereiro. Tal questionamento, conforme informado pela coordenadora, visa embasar a decisão que será apresentada na próxima reunião da Câmara da Pós-Graduação. Assim, após análise da situação, ficou definido que o PPGV deve iniciar o semestre em março, como de costume, uma vez que deve priorizar: 1- o alinhamento com as datas previstas pela Capes para a operacionalização das bolsas de estudo; 2- a não interferência no período estipulado para realização das defesas do Programa, as quais ocorrem no mês de fevereiro; 3- o apoio aos alunos regulares do mestrado que pretendem finalizar o curso em fevereiro para ingressar no doutorado no mês de março. Como **sexto** assunto, foi tratado sobre os recursos próprios do PPGV do ano de 2021, sendo informado que a previsão de utilização deve ser repassada ao setor financeiro da UFPel para abertura dos créditos. Também foi informado que o empenho do ar-condicionado solicitado no início do ano provavelmente será cancelado, pois a empresa não pretende entregar o equipamento devido a dificuldades enfrentadas em função da pandemia. O valor disponível entre todas as inscrições de 2021 (regulares e especiais do primeiro e segundo semestres) totaliza R\$ 10.281,00, já com o valor que provavelmente será devolvido ao Programa em função do cancelamento do empenho do ar. Assim, após análise das opções de materiais disponíveis nos pregões vigentes da UFPel, o colegiado decidiu por adquirir 2 aparelhos de ar-condicionado, de 24000 BTUs cada, para a sala dos ultrafreezers e 2 banho-maria para o laboratório multiusuário de citometria de fluxo. O valor restante será utilizado para a aquisição de materiais gerais para a melhoria da estrutura do Programa (extensões elétricas, luminárias de emergência, máscaras de proteção, entre outros). Como **sétimo** assunto, foi tratado sobre a solicitação do professor Sandro Schons, da UNIR, para realização de estágio pós-doutoral, com duração de seis meses, no PPGV. O referido professor concluiu seu doutorado no PPGV no ano de 2011 e, em seguida, ingressou na UNIR como professor. Também foi informado que ele pretende realizar o pós-doutorado no início do ano de 2022, sob orientação da Dra. Ana Lucia Schild, uma vez que ela foi sua orientadora durante o doutorado. A documentação do professor, bem como a resolução que regulamenta o vínculo para realização de estágio pós-doutoral quando o interessado está vinculado a outra Instituição de ensino, foi apresentada aos membros do colegiado, que, após análise, aprovaram a solicitação. A documentação será encaminhada para aprovação no Conselho Departamental da Faculdade de Veterinária e, posteriormente, às instâncias superiores da UFPel, para formalização do termo que deve ser firmado entre o professor Sandro e a Universidade a fim de validar a realização do estágio pós-doutoral.

Como **oitavo** assunto, foi tratado sobre o ranqueamento, sendo apresentada e aprovada a planilha que será utilizada para avaliação dos orientadores. Conforme definição do colegiado, será utilizado o mesmo modelo de 2020, somente atualizando os anos de pontuação (de 2018 a 2021). Com relação ao cronograma, após análise, foi aprovada a antecipação do processo de ranqueamento para outubro, a fim de possibilitar a antecipação da seleção para o ano de 2021, caso seja possível a utilização dos recursos das inscrições antes do final do ano. Caso não seja possível, a seleção será realizada no início do próximo ano (2022), como vem ocorrendo nas últimas seleções, mas o ranqueamento será mantido em outubro. Assim, ficou definido que: 1- será enviado e-mail aos orientadores informando que a planilha, os dados para realização do ranqueamento e o número de vagas pretendido na seleção para ingresso em 2022 deverão ser enviados ao PPGV até o dia 17 de outubro; 2- os avaliadores receberão os documentos para avaliação e deverão enviar as planilhas corrigidas e a ata com as alterações para o e-mail do PPGV até o dia 21 de outubro; 3- na reunião para homologação do resultado do ranqueamento e definição do número de vagas por orientador também será aprovada a versão final do edital da seleção; 4- a avaliação dos currículos será realizada pelos membros do colegiado, conforme distribuição interna. Como **nono** assunto, foi tratado sobre a seleção para ingresso no primeiro semestre de 2022, sendo apresentados aos membros do colegiado, conforme proposto na última reunião, as duas sugestões de cronograma, um com seleção ainda em 2021 e o outro com seleção em janeiro/fevereiro de 2022. Assim, após análise, foi aprovado, por unanimidade, o cronograma antecipado, no qual as inscrições acontecerão de 02 a 22 de novembro de 2021 e a seleção e divulgação dos resultados, em dezembro. As etapas e critérios de avaliação do processo seletivo serão similares ao edital para ingresso no primeiro semestre de 2021 e o edital será aprovado até o final do mês de outubro. Tendo em vista a antecipação da seleção, a representante discente Nadálin ficou responsável pela confecção do material de divulgação das novas datas nas mídias sociais do Programa. A seleção somente não ocorrerá em 2021, caso se concretize a informação de que os recursos das inscrições realmente não poderão ser utilizados, devido aos prazos institucionais, mas, enquanto isso não se define, será dado andamento normal ao processo de seleção de forma antecipada. Nada mais havendo a tratar, a coordenadora deu por encerrada a reunião às dezesseis horas. A presente ata foi lavrada pela secretária do Programa de Pós-Graduação em Veterinária e, após lida e aprovada, será assinada pelos membros do colegiado participantes.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DA ROSA CURCIO, Coordenadora de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Veterinária**, em 28/10/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA GEVEHR FERNANDES, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 04/11/2021, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nadálin Yandra Botton, Usuário Externo**, em 10/11/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLETE BRUM CLEFF, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 10/11/2021, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO RAPHAEL PASCOTI BRUHN, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 24/11/2021, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Sergio Varela Junior, Usuário Externo**, em 02/12/2021, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1665070&infra_sist...)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1471870** e o código CRC **11D3CAD1**.

---

Referência: Processo nº 23110.000467/2021-41

SEI nº 1471870